



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 51/2023

de 07 de Junho de 2023

Câmara Municipal de Brasnorte
Lançado no Livro de Registro de:

() Leis	() Autógrafos
() Resoluções	(x) Portarias
() Decreto Legislativo	

Sob o nº 51/2023
Em 07/06/2023

Secretaria Geral

“Dispõe sobre reajuste de valores do auxílio alimentação.”

O Sr. Genival Jesus de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando Art. 1º § 8º da Lei 120/2022 de 13 de setembro de 2022;

Considerando A Lei Complementar nº 125/2023 de 22 de março de 2023 que dispõe sobre a Revisão Geral Anual – RGA;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder reajuste de 5,79% no Auxílio Alimentação, mesmo índice da Revisão Geral Anual – RGA conforme Parágrafo 8º do Artigo 1º da Lei 120/2022.

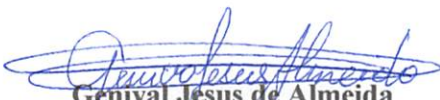
Art. 2º - Os efeitos desta portaria deve retroagir aos meses de Março Abril e Maio que serão pagos na mesma data do pagamento do auxílio alimentação do mês de Junho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 07(sete) dias do mês de junho do ano 2023 (dois mil e vinte e três).


Genival Jesus de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação

Em 07/06/2023

